

FREGUESIA DE PINHAL NOVO

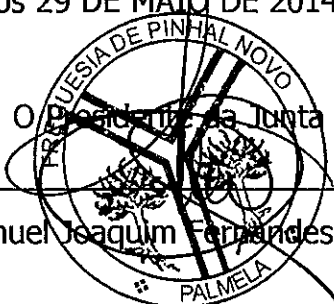
EDITAL Nº 11/2014

MANUEL JOAQUIM FERNANDES LAGARTO, Presidente da Freguesia de Pinhal Novo, torna público, para efeitos do disposto do artº 25º, nºs 1 e 2 do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Pinhal Novo, que irá proceder-se a exumações nos covais dos **TALHÕES 4 -5 e 6, CEMITÉRIO DO TERRIM**, pelo que deverão os interessados acordar, no **prazo de 30 dias**, com os serviços da Junta de Freguesia, a data e hora em que a exumação terá lugar, assim como o destino a dar aos restos mortais.

Decorrido o prazo indicado supra sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a exumação em cumprimento do disposto no Artº 25º, nº 3 do Regulamento referido.

Para se constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares público do costume.

E eu Isabel Costa Secretária da Junta de Freguesia o subscrevi.
Freguesia de Pinhal Novo, aos 29 DE MAIO DE 2014

O Presidente da Junta

(Manuel Joaquim Fernandes Lagarto)
PALMELA

